



EDITAL Nº 021/2018 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA
ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA, INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisador com o objetivo de desenvolvimento de pesquisa na área de epidemiologia, informação e informática em saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
 - 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de profissionais doutores para atividades de pesquisa no âmbito de produção de recursos educacionais abertos aos profissionais de saúde, por meio da licença *Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0*.
 - 1.3. O presente Edital tem a validade de 1(um) ano.
 - 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo, então, convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
 - 1.5. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela coordenação do LAIS.
2. DAS VAGAS E DABOLSA
- 2.1. O valor da bolsa será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos nos meses subsequentes das atividades, de acordo com o cronograma da pesquisa, que será desenvolvida em conjunto com o pesquisador e a Coordenação do LAIS.
 - 2.2. A bolsa de pesquisa será paga no mês subsequente ao desenvolvimento da atividade.
 - 2.3. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com



o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, à licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;

2.4. O período das atividades será de maio de 2018 a abril 2019.

2.5. A permanência do profissional como bolsista está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 21 a 25 de maio de 2018, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional por meio do envio da documentação, através do e-mail: nagem@ufrnet.br, com o Assunto contendo: **Inscrição Edital nº 21/2018 – LAIS**, devendo o candidato submeter os documentos a seguir em um único arquivo compactado.

- a) Diploma de doutorado;
- b) R.G. e C.P.F.;
- c) Link do currículo Lattes;
- d) Comprovação da atuação como professor em Ensino Superior;
- e) Documentação comprobatória de produção científica, conforme apresentado no Currículo Lattes de acordo com o exigido nesse edital, conforme Anexo I;

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma do Anexo II.

3.3. A relação das inscrições homologadas será divulgada no sitio eletrônico do LAIS <<http://lais.huol.ufrn.br/>>.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve ser professor de ensino superior em uma IES credenciada pelo MEC.

4.2. O candidato deve possuir experiência didática em áreas de epidemiologia e metodologia científica.



4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, no âmbito do projeto, serão, entre outras:

- A. Apoiar, colaborar e participar de oficinas de capacitação para desenvolvimento de recursos educacionais abertos;
- B. Estudar e desenvolver pesquisa na literatura científica acerca da epidemiologia, informação e informática na saúde;
- C. Submissão das versões dos resultados produzidos para a equipe técnico-científica da LAIS responsável por coordenar as ações no campo da Informática em Saúde;
- D. Participação em eventos técnico-científicos na área;
- E. Colaboração para produção de publicações técnico-científicas em eventos e/ou revistas nacionais e/ou internacionais na área; e
- F. Contribuição para a formação de pós-graduandos.

4 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais:

- a) Avaliação de Currículo;
- b) Entrevista.

5.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira etapa para se classificar para a fase seguinte, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhum dos itens que compõem o somatório da primeira fase.

5.3 A seleção será realizada por uma equipe técnica designada pela Comissão Examinadora em cada uma das etapas.

5.4 A classificação da primeira fase, análise do currículo Lattes, será publicada no site <<http://lais.huol.ufrn.br/>>, de acordo com o cronograma(AnexoII).

5.5 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da primeira fase unicamente por meio do e-mail nagem@ufrnet.br com o Assunto: **Recurso Edital nº 021/2018 – LAIS**, de acordo com o cronograma(AnexoII).

- 5.6 O recurso previsto no item 5.5 será julgado pela Comissão Examinadora na data prevista pelo cronograma, e divulgado através do sítio eletrônico do Laboratório, supracitado.
- 5.7 O resultado da segunda fase será publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, de acordo com o cronograma(AnexoII).
- 5.8 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da segunda fase unicamente por meio do e-mail nagem@ufrnet.br com o Assunto: **Recurso Edital nº 021/2018 – LAIS**, de acordo com o cronograma(AnexoII).
- 5.9 O recurso previsto no item 5.8 será julgado pela Comissão Examinadora, no prazo previsto no cronograma supramencionado.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Primeira Etapa - Análise do Currículo Lattes

- a) A análise do currículo será realizada de acordo a documentação apresentada pelo candidato nos conformes do ANEXO I.
- b) A nota do candidato será determinada em relação a maior nota na análise de títulos de acordo com a fórmula:

Nota da Primeria Etapa

$$= 10 \times \frac{\text{Nota do candidato na análise de títulos}}{\text{Maior nota entre todos os candidatos na análise de títulos}}$$

6.2 Segunda Etapa – Entrevista

- a) A segunda etapa será realizada no auditório da SEDIS, presencialmente, e o cronograma das entrevistas será divulgado juntamente com o resultado da 1ª Etapa (Anexo II).
- b) Nesta etapa será avaliado a capacidade de trabalho em equipe e a coerência da argumentação do candidato, sendo-lhe atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 por cada avaliador.
- c) Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliar sua

experiência real.

6.3 O não comparecimento do candidato aos locais e horários informados, durante a fase II, será considerado como desistência do processo seletivo.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:

- a) Com maior nota na fase II;
- b) Com maior nota na fase I.

O resultado será divulgado site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>, de acordo com o cronograma(AnexoII)

Natal/RN,17 de maio de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes)	Pontuação
Experiencia no ensino superior.	2 pontos para cada ano comprovado. Máximo de 10 pontos;
Experiencia com a didática em Epidemiologia	4 pontos por cada semestre ministrado. Máximo de 24 pontos;
Participação em programa pós-graduação	3 pontos para cada ano comprovado. Máximo de 9 pontos;
Artigos indexados no tema de epidemiologia	3 pontos para cada artigo Máximo de 9 pontos;
Titulação	Doutorado 10 pontos; Mestrado 5 pontos; Especialização 2 pontos; Máximo de 10 pontos;

A nota final da fase I será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) segundo maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	21/05 a 25/05/2018
Fase 1 – Análise do currículo Lattes	26/05/2018
Resultado Fase 1	27/05/2018
Recurso Fase 1	28/05/2018
Resultado FINAL da fase 1	29/05/2018
Fase 2 – Entrevista	30/05/2018
Resultado da Fase 2	30/05/2018
Recurso Fase 2	31/05/2018
Resultado Final	01/06/2018

Natal/RN, 17 de maio de 2018.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM
SAÚDE



ANEXO III

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof. Danilo Alves Pinto Nagem– Presidente

Prof. Hertz Wilton–Membro

Profa. Custodio Guerra – Membro

Prof. Karilane Coutinho - Suplente